RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0002009-95.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Injúria

Autor: Justiça Pública

Réu: **Auber Antonio Zaccarelli**

CONCLUSÃO

Em 18 de julho de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **DR. Antonio Benedito Morello**. Eu, _______, escrevente, subscrevi.

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu AUBER ANTONIO ZACCARELLI, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

DATA

Em	18 de julho de	2016,	recebi	estes	autos	em	cartó	rio.
Eu,		, e	screve	nte, s	ubscre	vi.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA